

ASSINA: EDSON FERREIRA LIMA - PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE; **RAIMUNDO EMANUEL DE OLIVEIRA BEZERRA** - R.E DE OLIVEIRA BEZERRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS - ME (EA & V SERVICOS ADMINISTRATIVOS), CNPJ Nº 40.231.190/0001-72 e Testemunhas.

FARIAS BRITO/CE, 11 de março de 2026.

EDSON FERREIRA LIMA

Presidente da Camara Municipal de Farias Brito/CE

Publicado por:
Vinicius Aurélio Marinho Menezes
Código Identificador:1DE87780

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2023.05.10.03-01

EXTRATOS DOS TERMOS DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2023.05.10.03-01

A CAMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE DO MUNICIPIO DE FARIAS BRITO/CE torna público o **Extrato de Rescisão do Contrato nº 2023.05.10.03-01**, resultantes da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2023.05.10.03**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TECNICOS ADMINISTRATIVOS, ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ACOMPANHAMENTO DE EXECUCACO FINANCEIRA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE.**

DISTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

DISTRATADAS: AUGE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 34.628.132/0001-84

FUNDAMENTAÇÃO: A presente rescisão contratual tem como motivação a supremacia do interesse público, o consenso entre as partes e o interesse da Administração, com fundamento no art. 137, inciso VIII, combinado com art. 138, II, ambos previstos na Lei no 14.133/2021.

OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2023.05.10.03-01.

ASSINA: EDSON FERREIRA LIMA - PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE; **FRANCISCO VALMIR BEZERRA JÚNIOR** - AUGE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME, CNPJ Nº 34.628.132/0001-84 e Testemunhas.

FARIAS BRITO/CE, 11 de março de 2026.

EDSON FERREIRA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito/CE

Publicado por:
Vinicius Aurélio Marinho Menezes
Código Identificador:354E9CBB

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2026.01.13.01-01

EXTRATOS DOS TERMOS DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2026.01.13.01-01

A CAMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE DO MUNICIPIO DE FARIAS BRITO/CE torna público o **Extrato de Rescisão do Contrato nº 2026.01.13.01-01**, resultantes da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 2026.01.13.01-01**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, COM ATUAÇÃO TÉCNICA, PREVENTIVA E CONTÍNUA, VOLTADA À IMPLANTAÇÃO,**

ESTRUTURAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA GOVERNANÇA PÚBLICA E DO SISTEMA DE COMPLIANCE PÚBLICO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE.

DISTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE

DISTRATADAS: MANOEL GREGÓRIO DO AMARAL – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 40.337.543/0001-13

FUNDAMENTAÇÃO: A presente rescisão contratual tem como motivação a supremacia do interesse público, o consenso entre as partes e o interesse da Administração, com fundamento no art. 137, inciso VIII, combinado com art. 138, II, ambos previstos na Lei no 14.133/2021.

OBJETO:RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2026.01.13.01-01.

ASSINA: EDSON FERREIRA LIMA - PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO/CE; **MANOEL GREGORIO DO AMARAL NETO** - MANOEL GREGÓRIO DO AMARAL – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 40.337.543/0001-13 e Testemunhas.

FARIAS BRITO/CE, 11 de março de 2026.

EDSON FERREIRA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito/CE

Publicado por:
Vinicius Aurélio Marinho Menezes
Código Identificador:FEE91E50

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO A OUTRO ÓRGÃO

PORTARIA Nº 01020326/2026

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO A OUTRO ÓRGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 003/2026 firmado entre os Municípios de Nova Olinda e Farias Brito, datado de 05 de fevereiro de 2026, que tem por objeto a cessão mútua de servidores entre os municípios conveniados, com o desiderato de possibilitar a cooperação técnica e permuta de serviços entre as partes, para execução de tarefas de natureza técnica e/ou administrativa, no âmbito de suas competências e atribuições, de acordo com as necessidades de cada órgão;

CONSIDERANDO a solicitação de cessão de servidor público, por meio do Ofício 016/2026 de 12 de fevereiro de 2026, oriundo da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, subscrito pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art.1º. CEDER a servidora pública efetiva **VANESSA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, investida no cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula 10194, **PARA o Município de Nova Olinda**, Estado do Ceará, **até a data de 31 de dezembro de 2028**, em conformidade com o disposto no art. 96 da Lei nº. 1.178, de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).S

Art. 2º. A cessão de que trata o artigo 1º desta Portaria fica condicionada ao ressarcimento integral ao cedente das despesas com a remuneração da servidora e demais encargos decorrentes da cessão, nos termos Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 003/2026 firmado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.